EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1012 DATA: 31/03/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar **a Viabilidade da Expansão dos projetos existentes "ESCOLINHAS GRATUITAS DE FUTSAL E HANDEBOL" (atualmente oferecidas somente nas quadras poliesportivas dos Bairros Araçá, São José e Shell) e "GINÁSTICA RÍTMICA" (atualmente oferecida no ginásio esportes do Bairro Conceição) para os outros Bairros do nosso município.** Aumentando assim, a inclusão de nossos adolescentes e jovens na pratica de esportes, mesmo que os participantes das referidas modalidades não se tornem um atleta profissional as atividades irão ajuda-los em qualquer situação da vida desenvolvendo assim força, flexibilidade, resistência, sem dizer o benefício para a saúde.

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 31 dias do Mês de Março de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR - PHS